



## EDITAL PPGSAS/UPF 01/2025

### CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES PERMANENTES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade (PPGSAS), no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Interno do PPGSAS, o Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo (UPF), a Resolução do Conselho Universitário da UPF (CONSUN) nº 01/2023, a Portaria nº 81/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023, torna público o Edital de Credenciamento Interno de Docentes Permanentes, nos termos a seguir explicitados.

#### 1. DA CATEGORIA DE ENQUADRAMENTO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS

1.1 É oferecida uma (1) vaga para Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade (PPGSAS). É desejável que o candidato tenha atuação em projetos que envolvam meio ambiente, qualidade de vida e sustentabilidade.

#### 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento de docente no PPGSAS terá vigência até o próximo processo de recredenciamento dos docentes permanentes.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os docentes interessados deverão encaminhar ao Colegiado do PPGSAS, pelo e-mail [ppgsas@upf.br](mailto:ppgsas@upf.br) até o **dia 30 de janeiro de 2026**, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário próprio de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- b. Cópia do Currículo Lattes (período 2022-2025);
- c. Cópias das produções científicas qualificadas, conforme determinado neste edital;
- d. O resumo da produção científica deverá ser detalhado na planilha do Excel, disponível na página do PPGSAS;

- e. Comprovante do título de Doutor (cópia do diploma ou da ata de aprovação da tese que não exceda 180 dias da data de defesa em banca examinadora);
- f. Plano de trabalho com no máximo cinco (5) páginas, relatando atividades de pesquisa, ensino (disciplinas atuais e novas) e extensão relacionadas à linha de pesquisa, com caráter interdisciplinar, além de explicar como sua produção científica e perspectivas de produção científica se vinculam à linha de pesquisa.
- g. Declaração de ciência do Regimento Geral da UPF, da Resolução CONSUN nº 01/2023, da Portaria CAPES nº 81/2016, da Instrução Normativa nº 01/2023 da ProAcad, da disponibilidade de CH, conforme Anexo II deste Edital;
- h. Declaração da Direção da Unidade de lotação, informando qual é o enquadramento funcional, no semestre 2025/2, do docente interessado à vaga.

3.2. As informações contidas no Currículo Lattes são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo recurso no caso de preenchimento incorreto.

3.3. É desejável que o candidato tenha formação em Filosofia, apresente perfil alinhado à área de concentração do PPGSAS, evidenciando potencial para estabelecer relações e desenvolver projetos na área das Ciências Ambientais. Demonstrar trajetória acadêmica e proposições em alinhamento com a missão, visão e as linhas de pesquisa, verificado por meio do seu currículo Lattes e demais documentos solicitados neste edital. Ter produção científica na área das Ciências Ambientais, com potencial de estabelecer relações e projetos interdisciplinares.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos serão avaliados pela banca segundo os seguintes critérios:

**I – Análise do plano de atuação, com peso equivalente a **50% (cinquenta por cento)** da avaliação, considerando:**

- a. alinhamento com área de concentração, missão e visão do Programa;
- b. aderência à linha de pesquisa em que pretende atuar;
- c. perspectivas de atuação em disciplinas no triênio (2026-2028);
- d. perspectivas de atuação em projetos de pesquisa e atividades de extensão; que contribuam para a inovação, interdisciplinaridade, e projetos de relevância social;
- e. perspectivas de articulação com redes de pesquisa regionais, nacionais e internacionais;
- f. experiência em orientação acadêmica (Trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou residência, dissertações).
- g. envolvimento em cargos de direção e conselhos ou sociedades científicas ou profissionais, nacionais e internacionais - perspectivas de inserção futura

(disponibilidade, articulação...).

**II – Entrevista com Banca Avaliadora, com peso equivalente a **20% (vinte por cento)** da avaliação, em que serão avaliados:**

- a. trajetória docente alinhada à demanda do PPGSAS, experiência em orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado e tese de doutorado;
- b. proposta de atuação no PPGSAS, considerando aspectos metodológicos e teóricos da proposição em alinhamento com a demanda do Programa.

**III - Análise qualitativa da produção do candidato, vinculada à área de Ciências Ambientais, com peso total de **30% (trinta por cento)** na avaliação, correspondente à análise do potencial de contribuição da produção para o PPGSAS, considerando os critérios da área de Ciências Ambientais da CAPES e levando em conta artigos, livros e capítulos publicados pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos, bem como sua produção destacada. A comissão de avaliação poderá validar artigos aceitos para publicação que estão no prelo, desde que acompanhados de documento comprobatório indicando o aceite definitivo, respeitando a condição de produção científica qualificada.**

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO**

5.1. A avaliação do processo de credenciamento será feita pela Comissão de Avaliação, composta pelo coordenador do Programa, 1 (um) professor do PPGSAS, representante da Linha de Pesquisa Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 1 (um) professor do PPGSAS, representante da Linha de Pesquisa Qualidade Ambiental em Sistemas Produtivos, 1 (um) docente externo à Instituição, com atuação em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* indicado pela Unijuí e por 1 (um) docente da UPF indicado pela ProAcad.

5.2. Caberá à Comissão de Avaliação analisar, aprovar e classificar as solicitações de credenciamento.

5.3. À Comissão de Avaliação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

5.4. O resultado do processo de credenciamento, firmado em parecer justificado da Comissão de Avaliação, será analisado pela ProAcad e encaminhado para aprovação da Câmara de Graduação e Pós-Graduação e homologação do CONSUN.

5.5. Os recursos deverão ser encaminhados à ProAcad em, no máximo, cinco (5) dias a contar da publicação dos resultados.

## **6. CRONOGRAMA**

Descrição	Prazo
Abertura do edital	17 de dezembro de 2025
Inscrições dos candidatos	De 17/12/2025 a 30/01/2026
Homologação das inscrições	Até 03/02/2026
Banca de avaliação/entrevista	Entre 05 a 06/02/2026
Divulgação do resultado	10/02/2026

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição pressupõe o conhecimento do inteiro teor deste Edital por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar todas as suas condições.

7.2. O professor selecionado passa a integrar o quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade a partir de março de 2026, nas condições estabelecidas pelas normativas vigentes.

7.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad).

Passo Fundo, 17 de dezembro de 2025.

Colegiado PPGSAS

**EDITAL PPGSAS 01/2025**

**ANEXO I**

De: Professor(a) Dr(a). \_\_\_\_\_

Para: Conselho do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade

Assunto: Credenciamento Interno de Docente Permanente PPGSAS

Encaminho o presente pedido e os respectivos documentos solicitados para credenciamento como docente permanente na linha de pesquisa de “Meio ambiente e desenvolvimento sustentável”.

- a) Cópia do Currículo Lattes (período 2022-2025);
- b) Cópias das produções científicas qualificadas, referente ao período 2022- 2025;
- c) O resumo da produção científica deverá ser detalhado na planilha do Excel, disponível na página do PPGSAS;
- d) Comprovante do título de Doutor (cópia do diploma ou da ata de aprovação da tese que não exceda 180 dias da data de defesa em banca examinadora);
- e) Plano de trabalho com no máximo cinco (5) páginas, relatando atividades de pesquisa, ensino (disciplinas atuais e novas) e extensão relacionadas à linha de pesquisa, com caráter interdisciplinar, além de explicar como sua produção científica e perspectivas de produção científica se vinculam à linha de pesquisa.
- f) Declaração de ciência do Regimento Geral da UPF, da Resolução CONSUN nº 13/2019, da Portaria CAPES nº 81/2016, da Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023, da disponibilidade de CH, conforme Anexo II deste Edital;
- g) Declaração da Direção da Unidade de lotação, informando qual é o enquadramento funcional do docente interessado à vaga e ciência na participação do processo seletivo.

Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

**EDITAL PPGSAS 01/2025**

**ANEXO II**

De: Professor(a) Dr(a). \_\_\_\_\_

Para: Conselho do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade

Assunto: Credenciamento Interno de Docente Permanente

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro, para os devidos fins, estar ciente do Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo (UPF), da Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 01/2023, da Portaria nº 81/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023. Declaro, ainda, que possuo disponibilidade de carga horária para o pleno cumprimento das atividades como docente permanente do programa da Universidade de Passo Fundo.

Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---